



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **PONTOGOV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 09.209.146/0001-16**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Software para auxílio na prestação de contas do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) e SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 19 de abril de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito